

LEI Nº 13.856 DE 28.12.06 (D.O 29.12.06).(Proj. Lei nº 164/06 – Dep. Jaziel Pereira)

**Concede o Título de Utilidade Pública a Associação
Evangélica Maranata – AEM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Maranata - AEM, localizada na Rua Oscar Soares Barros nº 20ª, Taíba – São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ